

PORTARIA Nº 2.359/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 16655/2024

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias a servidora Municipal Sra. ANDREA VENANCIO ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO matrícula 6516, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, com retorno previsto para 05/02/2025.

Art. 2° - O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de dezembro de 2024.

Assinatura: Andre Venancio

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/12/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)

Portaria nº 1961/2024